DECRETO Nº 3.843, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Em virtude do afastamento temporário do titular por motivo de férias, fica nomeada a Senhora Fernada Ramos, para exercer o cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em exercício, a partir de 18 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Pelo desempenho das funções atribuídas por este Decreto, a designada perceberá a diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o comissionado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de Outubro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo